

  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 131/2023

O Vereador **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**, eleito pelo sufrágio popular, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas no Regimento Interno da CMPG e considerando as reivindicações que lhe são encaminhadas pelos munícipes de Porto Grande, vem na forma regimental com aquiescência do soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **DAVI ALCOLUMBRE**, digníssimo **SENADOR DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PELO ESTADO DO AMAPÁ**, que no uso de suas atribuições legais, requer a **implantação do Projeto Carteira Nacional de Habilitação Social, para pessoas de baixa renda, no Município de Porto Grande - AP.**

### JUSTIFICATIVA

#### Excelentíssimo Senhor Senador

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais de acordo com o nosso Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Grande

Considerando que ter uma carteira de motorista certamente é o sonho de muitas pessoas, uma vez que pode até abrir possibilidades de emprego;

Considerando que os custos deste documento, é muito pesado para as pessoas/famílias de baixa renda, que acabam ficando sem o documento;

Considerando que é necessário possibilitar à esse público o acesso ao documento, pois a Carteira de Habilitação constitui uma oportunidade a mais de conseguir trabalho e de exercer uma atividade econômica.

Ressalta-se que a CNH Social é um Projeto que já é adotado por diversos Departamentos Trânsito do País, em conjunto com o Governo do Estado, o qual possibilita a retirada da CNH totalmente gratuita.

Com a criação do projeto CNH Social, poderá conceder a Carteira Nacional de Habilitação de modo a ampliar a empregabilidade e qualificar este público em curso específico para o mercado de trabalho, bem como, para atuar no setor de transporte, motivo pelo qual, torna-se imprescindível a presente indicação.

Considerando ser uma reivindicação da população Portograndense.

Nestes Termos; Pede Deferimento

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande - AP, em 10 de Julho de 2023.

  
NELSON DOS SANTOS DOMINGUES  
VEREADORUNIÃO  
BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 2351 / 2023

Data: 10 de 07 de 2023

Ho: 09:22

Espécie: Indicação

Assinatura: Bealuz